



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 114/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

| PROCESSO Nº | REQUERIDA EM | INÍCIO DO BENEFÍCIO | VALOR BENEFÍCIO |
|-------------|--------------|---------------------|-----------------|
| 53/2023 | 24/09/2023 | 01/10/2023 | R\$ 6.521,56 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 43/2001 – Artigo 11 c/c Art. 3º da EC 47/2005;

Forma de Reajuste: Paridade– Lei 43/2001 e parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor do segurado abaixo identificado:

CARLOS EDUARDO GARCIA

| RG: | CPF: | PIS/PASEP: | DATA NASCIMENTO: |
|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| 12.*** ** - X | 084.***.***- 30 | 1.704.*** ** - 9 | 01/09/1965 |

| ÓRGÃO DE ORIGEM: | CNPJ: |
|---------------------------------------|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA | 59.754.648/0001-04 |

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 29 de setembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA